



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano XII - Edição nº 01290 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66AA156C0A65178B4668DCCC1D9950C4

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007CRED-IN 2022 - CREDENCIAMENTO Nº 007 2022 - EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009PP/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO.
- EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003PP 2021 - CONTRATO Nº 003PP 2021 - REEQUILIBRIO FINANCEIRO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005TP-2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - ATA SESSÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005TP-2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CONTRATO Nº 005TP/2022 - EXTRATO DE CONTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005TP-2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CENTRAL** Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007CRED-IN/2022

CREDENCIAMENTO Nº007/2022

O Município de Central – BA utiliza-se do presente para dar conhecimento aos Termos de Credenciamento decorrentes do credenciamento *supra*, cujo objeto versa sobre ao credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25 *caput* da lei 8.666/93. José Wilker Alencar Maciel – Prefeitura Municipal de Centra - Bahia.

Termo de Credenciamento Nº	Credenciante	Credenciado	Função	Data de Assinatura	Vigência	Valor Total Ano Estimado
007CRED-IN-17/22	Município de Central	MIQUEIAS ALVES RIBEIRO	Serviços de Ajudante de Pedreiro	02/05/2022	31/12/2022	R\$ 8.400,00
007CRED-IN-18/22	Município de Central	VALDENÍCIO MARTINS DOS ANJOS	Serviços de Pintor	10/05/2022	31/12/2022	R\$ 16.000,00
007CRED-IN-19/22	Município de Central	JUNHO MARTINS DE SOUSA	Serviços de Ajudante de Pedreiro	25/05/2022	31/12/2022	R\$ 8.400,00
007CRED-IN-20/22	Município de Central	RANIERY PENHA DE LACERDA	Serviços de Ajudante de Pedreiro	25/05/2022	31/12/2022	R\$ 8.400,00
007CRED-IN-21/22	Município de Central	MAGNO GOMES DA SILVA	Serviços de Ajudante de Pedreiro	31/05/2022	31/12/2022	R\$ 8.400,00
007CRED-IN-22/22	Município de Central	GERALDO AGOSTINHO FERREIRA	Serviços de Pedreiro	31/05/2022	31/12/2022	R\$ 14.000,00
007CRED-IN-23/22	Município de Central	VALTEILTON DE OLIVEIRA	Serviços de Ajudante de Pedreiro	31/05/2022	31/12/2022	R\$ 8.400,00

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 009/2022. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais. Sessão: 07/07/2022, às 08:30h. Tipo: Menor Preço Global. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br> // licitacaocentral7@gmail.com. Anselmo Luiz Góes da Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 003PP/2021

Termo Aditivo de Recomposição de Preços nº 03. Contrato nº 003PP/2021. Contratante: Município de Central. Contratada: SF EMPREENDIMENTOS LTDA. Data do Aditivo: 02/06/2022. Objeto: Aditivar o valor dos itens constantes na planilha orçamentária a título de Recomposição de Preços, nos seguintes termos:

Onde se tem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, DOMICILIAR, COMERCIAL E DE FEIRA LIVRE	m³/mês	614	R\$ 107,24	R\$ 65.845,36
2	CAPINA E ROÇAGEM DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CONGÊNERES	M²	3406	R\$ 10,46	R\$ 35.625,67
3	PINTURA DE MEIO FIO	m/mês	2666	R\$ 4,36	R\$ 11.634,46
4	PODA DE ARVORES	UNID	1400	R\$ 8,50	R\$ 11.894,15
TOTAL GERAL					R\$ 124.999,64

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, DOMICILIAR, COMERCIAL E DE FEIRA LIVRE	m³/mês	614	R\$ 120,97	R\$ 74.275,58
2	CAPINA E ROÇAGEM DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CONGÊNERES	M²	3406	R\$ 11,84	R\$ 40.383,32
3	PINTURA DE MEIO FIO	m/mês	2666	R\$ 5,02	R\$ 13.383,32
4	PODA DE ARVORES	UNID	1400	R\$ 9,76	R\$ 13.664,00
TOTAL GERAL					R\$ 141.706,22

1

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005TP/2022. Contratante: Município de Central. Contratada: Aliança Victor LTDA, CNPJ (12.415.084/0001-03). Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloco intertravado 8 cm no povoado de maxixe no município de Central/BA, conforme termo de convênio nº 357/2022 firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Data da Assinatura: 20/06/2022. Vigência: 06 meses. Valor Global: R\$ 1.616.669,76. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço

TOMADA DE PREÇO Nº005/2022 - O Município de Central, Bahia, comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço supra, cujo objeto versa sobre a "contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloco intertravado 8 cm no povoado de maxixe no município de Central/BA, conforme termo de convênio nº 357/2022 firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER", homologado o objeto em favor da empresa ALIANÇA VICTOR LTDA, CNPJ 12.415.084/0001-03. Valor Global: R\$ 1.616.669,76. Data: 20/06/2022. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2022, às 08:30 horas, no setor de Licitação situada na Avenida Central, nº 243, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Senhores Cassio Sampaio Lima, Anselmo Luiz Góes da Silva e Raimir Oliveira Filho, sob a presidência do primeiro, incumbida do procedimento licitatório Tomada de Preço n.º 003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO 8 CM NO POVOADO DE MAXIXE NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 357/2022 FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER, a fim de procederem ao recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preço. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas: **ALIANÇA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.415.084/0001-03, representada pelo Sr. **MIGUEL DA SILVA NETO**, inscrito no CPF nº 907.023.605-20, portador do Carteira Nacional de Habilitação nº 02867633063, DETRAN/BA. Prosseguindo, a comissão ao analisar a documentação credenciou todos os licitantes presentes. Em seguida, recebeu os envelopes relacionados a habilitação jurídica e da Proposta de Preço. **ESCLARECEMOS AINDA**, que a empresa **VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI**, CNPJ nº 41.991.523/0001-24, a empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM**, CNPJ nº 29.549.521/0001-84 e a **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81 protocolaram a documentação relacionada a habilitação e a proposta de preço, não ficando para a Sessão presencial. Em seguida o Sr. Presidente informou que o procedimento desta Tomada de Preço obedecerá aos trâmites legais, tendo sido publicado no Diário Oficial dos Municípios Diário Oficial do Estado, demonstrado dessa forma o Princípio da Publicidade, pelo que será dado ao mesmo a devida continuidade.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Prosseguindo, os invólucros contendo os documentos de habilitação e as propostas foram rubricados por seus representantes e pelos integrantes da Comissão. Em seguida, abriram-se os invólucros contendo os documentos de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. Colocada a palavra à disposição do participante, o mesmo recusou de usá-la. Seguidamente, o Presidente da Comissão deu conhecimento aos presentes de que a empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA** foi declarada **HABILITADA**, a empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi declarada **INABILITADA** não apresentou o Comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoa Física (CPF) conforme exigido 4.2.2.1, alíneas “h3”, não apresentou as certidões exigida no item 4.2.2.1, alíneas “h4”, “h5”, apresentou a certidão positiva com efeito negativa, sem comprovar parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dias com a fazenda respectiva, exigida no item 4.2.2.2 alínea “c”, não apresentou a certidão de insolvência conforme exigido no item 4.2.2.4 alínea “b”, não apresentou o anexo VIII - índice de informação de atendimento às parcelas de relevância conforme exigido no item 4.2.2.3 – alínea “e”. Sobre a empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM** foi declarada **INABILITADA**, deixou de cumprir o item 4.2.2.1 alíneas “h1”, “h2”, h3”, “h4”, “h5” e “h6”, não apresentou a certidão de insolvência conforme exigido no item 4.2.2.4 alínea “b”. Com relação a empresa **VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI**, foi declarada **INABILITADA**, por descumprir o item 4.2.2.1 alíneas “h1”, “h2” e “h4” do edital. Franqueada a palavra aos presentes para considerações a respeito, não houve manifestação. Indagou-se, em seguida, aos presentes, se tinham algo a declarar quanto ao julgamento da fase de habilitação e se abriam mão da faculdade de interpor recurso. Todos os participantes manifestaram renúncia expressa à interposição de recurso e concordaram que as propostas fossem abertas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu a proposta da licitante habilitada, ao passo em que todos os membros e os representantes a examinou, e foi integrada aos autos do processo. Após o exame das propostas pelos presentes, a Comissão colocou a palavra à disposição, não houve manifestação. Examinando a oferta, conforme os critérios ditados no edital, chegou-se ao seguinte

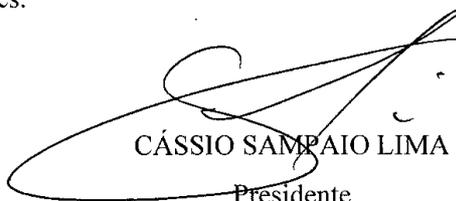
2

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

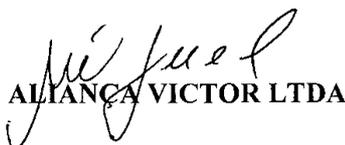
resultado classificatório: 1º **ALIANÇA VICTOR LTDA (VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.616.669,76)**. Franqueada a palavra aos presentes, para considerações a respeito, não houve manifestação. Indagou-se, em seguida, aos presentes, se tinham algo a declarar quanto ao julgamento da fase de propostas e se abriam mão da faculdade de interpor recurso. Todos os participantes manifestaram renúncia expressa à interposição de recurso. Finalizando os trabalhos, o Presidente da Comissão de informou que o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.


CÁSSIO SAMPAIO LIMA
Presidente


RAIMIR OLIVEIRA FILHO
Membro


ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA
Membro

LICITANTE:


ALIANÇA VICTOR LTDA

3